

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 09 de maio de 2017

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIR STANGE

Pelo presente, através deste solicito a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terra medindo 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), constante do Lote nº. 36-B-3 (trinta e seis –B-3) da Gleba nº. 24-FB (vinte e quatro- FB), matrícula nº. 15.096 – CRI de Salto do Lontra-PR, para fins de instalação de empresa do ramo de madeira, a qual ocupará este local vago e também gerará empregos para o nosso Município, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 923/2017 de 04 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Marilete Cardoso Stange
Secretária Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 09 de maio de 2017

Para: Sr.(a) Maria Edina de Oliveira – Responsável Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Responsável Setor Jurídico.

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

De acordo com a solicitação de concessão real de uso e mediante autorização da Lei Municipal nº 923/2017 de 04 de maio de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação da Lei que autorizou para fazer face à Concessão;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Presidente da Comissão de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de maio de 2017

Considerando as informações da Lei Municipal que autorizou a concessão e o parecer jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA – CONCESSÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL